



# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222  
CNPJ - 75.371.401/0001-57

## PROJETO DE LEI Nº. 46/2023.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso do bem móvel que especifica, com a Associação Comunitária dos Produtores do Alto São João - ACOPAS, e dá outras providências.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira. Faço saber, que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso de bem móvel, para a Associação Comunitária dos Produtores do Alto São João - ACOPAS, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade de Roncador - PR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.171.335/0001-35, fundada em data de 07 de agosto de 1995, com sede na Av. Principal, s/nº, Distrito de Alto São João, em Roncador - PR, entidade reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal n.º 551/2001, do bem a seguir descrito, **avaliado em R\$3.730,00:**

- I- **01 (um) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 600 KG TRATORIZADO, ESTRUTURA EM AÇO, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, EQUIPADO COM DISCO E ROTOR DOTADO DE 4 PÁS COM ALCANCE DE 9 A 16 METROS, AGITADOR COM NÚMERO DE SÉRIE 0586488, PATRIMÔNIO Nº 16.232.**

**Art. 2º.** A Permissão de Uso de que trata o art. 1º será efetuada a título gratuito, com prazo de duração até a data de 31 de dezembro de 2033, podendo ser prorrogado.

**Art. 3º.** A inatividade da beneficiada pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem justificativa, importará no cancelamento da Permissão de Uso, dando causa de reversão ao Município dos respectivos equipamentos.



# *Prefeitura Municipal de Roncador*

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222  
CNPJ - 75.371.401/0001-57

**Art. 4º.** A Permissionária deverá utilizar os equipamentos exclusivamente na finalidade proposta, em benefício de todos os associados e/ou filiados.

Parágrafo único. As manutenções e reparos corriqueiros dos equipamentos e os seus respectivos custos, serão de responsabilidade da permissionária.

**Art. 5º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,  
em 17 de novembro de 2023.



Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Roncador*

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222  
CNPJ - 75.371.401/0001-57

**COLETA CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**  
**EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS**  
**SENHOR PRESIDENTE**

Ao tempo que cumprimento vossas excelências, encaminho-lhes para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso dos bens móveis que especifica, com a Associação Comunitária dos Produtores do Alto São João - ACOPAS.

A Associação ACOPAS, fundada em 07 de agosto de 1995, tem como principal objetivo apoiar e desenvolver ações e atividades da agricultura, agropecuária, piscicultura, avicultura, suinocultura e atividades correlatas, produção de derivados destas atividades e comercialização dos produtos produzidos.

Com a permissão de uso dos equipamentos, cujo prazo inicial será de 10 (dez) anos, ficará a cargo da associação arcar com os custos de manutenção e pequenos reparos, cabendo ao Município, inclusive aos nobres edis, a fiscalização quanto à utilização correta de tais equipamentos, sendo que, eventual desvio de finalidade, acarretará na reversão dos bens cedidos à municipalidade.

Desta forma peço a compreensão e aprovação por parte dos nobres edis em relação ao projeto ora apresentado, uma vez presente o interesse da comunidade, tanto por parte da grande parcela que contribui para este benefício, quanto àqueles que o usufruem.

Paço Municipal João Otalles Mendes,

Em 17 de novembro de 2023.

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DO  
ALTO SÃO JOÃO**  
AV PRINCIPAL SN, DISTRITO DE ALTO SÃO JOAO – RONCADOR - PR  
CNPJ. Nº01.171.335/0001-35

**ATA Nº01/2021.**  
EM 04/05/2021.

**ATA DE ELEIÇÃO DIRETORIA**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as 14:00 horas, no Salão Comunitário da Associação em Alto São João, neste município de Roncador – Pr, o Presidente - **WILSON DOMINGUES DE GODOY**, fez a abertura da Assembléia Geral, agradecendo a todos os presentes. O Presidente fez esclarecimentos e falou sobre a eleição da **diretoria**. O Presidente informa que em atendimento ao que dispõe o Estatuto se fez necessário fazer esta votação para eleição de Diretoria para o novo biênio. Em seguida por decisão da maioria estabeleceu-se que a votação será por aclamação. Iniciada a votação constatou-se a aprovação da Diretoria por unanimidade dos votos, para da gestão de **05 DE MAIO DE 2021 A 04 DE MAIO DE 2023**, e ficou composta pelos seguintes membros:- **PRESIDENTE – WILSON DOMINGUES DE GODOY**, CPF 487.503.289-72, CI 4.177.025-2-PR, brasileiro, desquitado, agricultor, residente e domiciliado em Alto São João, zona rural, município de Roncador – Paraná; **VICE PRESIDENTE - VENILSON SEBASTIAO BOCKER**, CPF 795.957.079-53, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Alto São João, zona rural, município de Roncador – Paraná; **1º SECRETARIO - TOMAZ OSSAK**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Alto São João, zona rural, município de Roncador – Paraná; **2ª. SECRETARIA ZELI TABORDA**, CPF 831.730.139-72, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada em Alto São João, zona rural, município de Roncador – Paraná; **1º TESOUREIRO – VALDEMIR GOMES DANIEL**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Alto São João, zona rural, município de Roncador – Paraná, CPF Nº029.446.689-20; **2ª. TESOUREIRA – JOSEFA OSSAK DOS SANTOS** – CI RG Nº3.372.607-4-SSPPR. brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada em Alto São João, zona rural, município de Roncador – Paraná; **CONSELHO FISCAL:- PEDRO JOSE DA ROSA**, CPF 714.994.699-00, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Alto São João, zona rural, município de Roncador – Paraná; **ZAMIR LEITE DA SILVA**, CPF Nº866.844.779-34, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Alto São João, zona rural, município de Roncador – Paraná; Em seguida o Presidente **WILSON** tomou posse e empossou os demais membros da nova Diretoria e agradeceu a cooperação de todos com sua gestão. O Presidente eleito agradeceu a todos pela confiança e prometeu realizar o melhor que puder para o bem da comunidade e associados desta Associação, e não havendo nada mais a tratar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembléia Geral que vai abaixo assinada pelos presentes.  
Roncador Pr, (Alto São João), 04 DE MAIO DE 2021.

**WILSON DOMINGUES DE GODOY**  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DO  
ALTO SÃO JOÃO**

**AV PRINCIPAL SN, DISTRITO DE ALTO SÃO JOAO – RONCADOR - PR  
CNPJ. Nº01.171.335/0001-35**

**VENILSON SEBASTIAO BOCKER  
Vice Presidente**

**TOMAZ OSSAK  
1º. Secretario**

**ZELI TABORDA  
2ª. Secretaria**

**VALDEMIR GOMES DANIEL  
1º. Tesoureiro**

**JOSEFA OSSAK DOS SANTOS  
2º. Tesoureiro**

**CONSELHO FISCAL:-**

**PEDRO JOSE DA ROSA**

**ZAMIR LEITE DA SILVA**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.171.335/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/08/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DO ALTO SAO JOAO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACOPAS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>87.320-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO SAO JOAO</b>	MUNICÍPIO <b>RONCADOR</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **10:30:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DO ALTO SAO JOAO**  
**CNPJ: 01.171.335/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:15 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **3813.A117.FF95.C1CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DO ALTO SAO JOAO  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.171.335/0001-35

Certidão n°: 62198866/2023

Expedição: 07/11/2023, às 13:34:59

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DO ALTO SAO JOAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.171.335/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-*A* e 883-*A* da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEBEMOS DE: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 16
		SÉRIE: 3

<b>TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI</b> TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI AV RUBEM CESAR CASELANI . 1987 CENTRO CEP. 85.770-0000 Tel. (46) 3543-3034 REALEZA / PR	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <b>1</b> 1 - Saída Nº: 16 Serie: 3 FOLHA: 1 / 1	 4120 1036 9295 4300 0135 5500 3000 0000 1618 8828 7326
Desenvolvimento: ZTEC Informática - www.ztecistemas.com.br Natureza de Operação: <b>VENDA</b>		PROTÓCOLO: 141200207717059 - 29/10/2020 16:07:34
Inscrição Estadual: 9084573903	Inscrição Estadual do Subst. Tribut.	CNPJ: 36.929.543/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DE EMISSÃO
Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR</b> Endereço: <b>PRAÇA MOISES LUPION, nº 89</b> Município: <b>RONCADOR</b>		75.371.401/0001-57	29/10/2020
		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
		87.320-000	29/10/2020
		UF	HORARIO DE EMISSÃO
		PR	14:22:47
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		ISENTO	

FATURA	
DINHEIRO	10000025
29/10/2020	11.190,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DE PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		11.190,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DE IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		11.190,00	


TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		UF		PLACA DO VEÍCULO		C.N.P.J. / C.P.F.	
ICMS / RAZÃO SOCIAL:		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		9		UF:		UF:		- -	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0								0,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
1018	DISTRIBUIDOR CALCÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 600 KG TRATORIZADO, ESTRUTURA EM AÇO RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, EQUIPADO EOM DISCO E ROTOR DOTADO DE 4 PÁS COM ALCANCE DE 8 A 16 METROS AGITADOR COM N SERIE 0588490 - 0588491 - 0588492	84324200	103	5102	PC	3,000	3.730,00	11.190,00	0,00	0,00	0,00	0 0

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					

DADOS ADICIONAIS  
Empresa optante pelo simples nacional conforme lei complementar 123/2006. solicitação da compra n 02/2020 pregão 79/2020 dados bancários: Banco Cresol Ag: 1047 C/C : 18371-7

Reservado ao Fisco

<b>TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI</b>		<b>CC-e</b> CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA			
CENTRO Tel. (46) 3543-3034      Fax.      CEP. REALEZA / PR nfeztec@gmail.com Desenvolvimento: ZTEC Informática - www.ztesistemas.com.br					
INSCRIÇÃO ESTADUAL		4120 1036 9295 4300 0135 5500 3000 0000 1618 8828 7326			
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	MODELO	SÉRIE	NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO	
36.929.543/0001-35	55	3	16	29/10/2020	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>					
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR					C.N.P.J. / C.P.F. 75371401000157
Endereço PRAÇA MOISES LUPION, nº 89				BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87.320-000
Município RONCADOR			FONE/FAX (44) 3575-1222	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

**CONDIÇÃO DE USO**

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTOS / CORREÇÕES					
EVENTO	TIPO EVENTO	DATA CC-E	DATA REGISTRO CC-E	PROTOCOLO	CHAVE CC-E
2	110110	02/12/2020	02/12/2020	141200234599330	1101104120103692954300013555003000000016188828732602

falta de descrição número de série dos distribuidor 0586485 , 0586487 , 0586488